



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUANA GOMES CARVALHO

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALINÓPOLIS/PA, CONSIDERANDO A LEITURA E A ESCRITA COMO INSTRUMENTOS ESSENCIAIS PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	CJ - QUERO SABER MAIS - 3 ANOS	UNIDADE	570
02	CJ - QUERO SABER MAIS - 4 ANOS	UNIDADE	650
03	CJ - QUERO SABER MAIS - 5 ANOS	UNIDADE	665
04	CJ - QUERO SABER MAIS – 1º ANO	UNIDADE	750
05	CJ - QUERO SABER MAIS - 2º ANO	UNIDADE	721
06	CJ - QUERO SABER MAIS - 3º ANO	UNIDADE	732
07	CJ - QUERO SABER MAIS - 4º ANO	UNIDADE	724
08	CJ - QUERO SABER MAIS - 5º ANO	UNIDADE	818
09	SAEB EM FOCO (PORT+MAT): 6º ANO - ALUNO	UNIDADE	800
10	SAEB EM FOCO (PORT+MAT): 7º ANO - ALUNO	UNIDADE	500
11	SAEB EM FOCO (PORT+MAT): 8º ANO - ALUNO	UNIDADE	400
12	SAEB EM FOCO (PORT+MAT): 9º ANO - ALUNO	UNIDADE	350

1. JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente justificativa tem por finalidade subsidiar a aquisição de livros destinados aos educandos da Rede Municipal de Ensino, reconhecendo a leitura e a escrita como instrumento central para a formação integral do estudante. Conforme destaca Paulo Freire (1996), “a leitura do mundo precede a leitura da palavra”, reforçando que o acesso ao livro amplia a compreensão crítica da realidade e promove o desenvolvimento da autonomia intelectual.

A disponibilização de obras literárias e didáticas para os alunos contribui diretamente para o fortalecimento das práticas pedagógicas, favorecendo o desenvolvimento das competências leitoras e escritoras previstas na BNCC, destacamos que a aprendizagem se dá na interação mediada por instrumentos culturais, entre os quais o livro ocupa papel essencial, possibilitando a construção de significados e avanços nas funções cognitivas superiores.

Adicionalmente, pesquisas educacionais ressaltam que o contato sistemático com a literatura desde a infância amplia o repertório linguístico e cultural dos estudantes. Nesse sentido, enfatizamos que a aproximação constante da criança com textos reais acelera e qualifica o processo de alfabetização, tornando-o mais significativo e contextualizado.

É relevante registrar que grande parte dos educandos não dispõe de condições de adquirir livros adequados para



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



acompanhar o processo pedagógico, o que reforça o papel institucional da Secretaria Municipal de Educação na oferta equitativa desses materiais. Tal medida está alinhada ao princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Art. 206 da Constituição Federal), bem como às metas da política educacional municipal.

Diante do exposto, e considerando as contribuições teóricas e legais que fundamentam a importância do acesso ao livro na formação dos estudantes, justifica-se plenamente a aquisição dos referidos materiais, por sua relevância pedagógica, social e cultural, assegurando a promoção de uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade.

2. DATA E LOCAL DESEJADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED Salinópolis/PA, conforme cronograma de execução.

3. FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

Para fins de pagamento, prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados. O pagamento será efetuado até o 30º dia subsequente a efetiva prestação de serviços. A emissão da nota fiscal/fatura será procedida do recebimento definitivo do serviço, a nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal

Salinópolis/PA, 26 de novembro de 2025.

LUANA GOMES CARVALHO

Decreto Municipal nº 023/2025
Secretária Municipal de Educação